



PUBLICADO NO DIA
JUSTIÇA DE
PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 01/10/2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 141/2015-CJCI

**A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL
COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2015.7.006224-5), formulado pelo Dr. **ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum Comarca de Santarém e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2014.7.001757-2), instaurado por meio da Portaria n.º 081/2015-CJCI, de 02/06/2015;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativa Disciplinar instaurado em desfavor da servidora **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO MOREIRA**, Oficiala de Justiça da Comarca de Santarém, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de outubro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior